



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº _____/20__.

Fls _____

RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06615/2018**, com base no parecer jurídico de fls. 705/706, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, objetivando a **“Aquisição de Materiais de Informática”** que a dotação orçamentária na licitação para registro de preços somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, ADJUDICANDO à empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 02, 06 e 09 no valor de R\$ 4.828,90 (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos itens 04 e 08 no valor de R\$74,40 (Setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.903,30 (Quatro mil, novecentos e três reais e trinta centavos).

Carmo/RJ, 23 de julho de 2019.

Ronaldo Rocha Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
Portaria 372/2017